



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Pró-Reitoria de Planejamento

**RETIFICAÇÃO**

Na portaria n.º 11/PROPLAN/UFFS/2019, de 1º de abril de 2019, publicada no Boletim informativo da UFFS, onde se lê “RAFAEL KREMER, SIAPE 2091307”, leia-se “ROGÉRIO TOMASI RIFFEL, SIAPE 1286165”.

Chapecó – SC, 04 de abril de 2019.

*Charles Albino Schultz*

Pró-Reitor de Planejamento

**PORTARIA N° 011/PROPLAN/UFFS/2019**

O Pró-Reitor de Planejamento no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria n° 661/GR/UFFS/2012, de 19/06/2012, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 01/04/2019, o servidor LEANDRO TUZIN, SIAPE 2102715, para ser o coordenador responsável por acompanhar o andamento e a execução do Termo de Cooperação Técnica com o Hospital Nossa Senhora da Conceição, Processo 23205.002463/2018-42

Art. 2º DESIGNAR, a partir de 01/04/2019, o servidor RAFAEL KREMER, SIAPE 2091307 para ser o coordenador substituto.

Chapecó – SC, 01 de abril de 2019.

*Charles Albino Schultz*

Pró-Reitor de Planejamento

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Fernando Machado, 108  
E  
Chapecó – Santa Catarina  
Brasil – CEP 89812-112

(49)2049-3100

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)